

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC 1): João Gabriel Sobrinho e Outros / Sítio Granja São João Matrícula 40049 – Suino-cultura, criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento e formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais – Pará de Minas/MG – PA/Nº 13209/2006/003/2017 – Classe 4. - (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público o arquivamento do processo abaixo identificado: 1) Renovação de Licença de Operação: *També Alimentos S.A. – Prestação de outros serviços não citados ou não classificados – Pará de Minas/MG – PA/Nº 15033/2009/004/2017 - Classe 3. - Motivo: Perda do Objeto. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisões pelo indeferimento:

1) MVI Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento – Pitangui/MG – PA/Nº 00415/2001/005/2018 – Motivo: Impossibilidade técnica. (a) Rafael Rezende Teixeira. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

25 1113807 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas nas modalidades LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Auto Posto Expedicionários Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Passos/MG. PA nº 07009/2012/003/2018. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Telhas Indaia Indústria e Comércio Ltda. ME - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados - Piranguinho/MG. PA nº 10406/2018/001/2018. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3. Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino - Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos - São Tomás de Aquino/MG. PA nº 16182/2007/005/2018. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 4. Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG - ETE Prados - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Prados/MG. PA nº 26943/2014/002/2018. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 5. Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG - ETE Resende Costa - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Resende Costa/MG. PA nº 26944/2014/002/2018. 6. Prefeitura Municipal de Muzambinho - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Muzambinho/MG. PA nº 12551/2014/002/2018. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 7. Indústria de Cola e Gelatina Campo Belo Ltda. - INCOGEL - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados - Campo Belo/MG. PA nº 00016/1991/010/2017. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 8. Rodolfo Finício - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - São Sebastião do Paraíso/MG. PA nº 37134/2015/001/2017. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. (a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Draga São José da Itajubá Ltda. ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Wenceslau Braz/MG e Itajubá/MG - Protocolo nº 15326258/2018. 2. Andreza Lourenço de Andrade - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração - Caxambu/MG - Protocolo nº 14504608/2018. 3. Vinício de Faria - Fazenda Santa Rita - Avicultura - Monte Santo de Minas/MG - Protocolo nº 15372948/2018. 4. Luiz Renato Spinelli - Fazenda Angola - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Santana da Vargem/MG - Protocolo nº 15314987/2018. 5. Viação Cisne Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Passos/MG - Protocolo nº 15427961/2018. 6. Parreiral Indústria e Comércio de Tijolos Eireli - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Campo Belo/MG - Protocolo nº 13759977/2018. 7. Dênis Antônio Del Vale ME - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Muzambinho/MG - Protocolo nº 15857215/2018. 8. Lider Indústria Eletrônica Ltda. - Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas - Santa Rita do Sapucaí/MG - Protocolo nº 15483144/2018. 9. ADRICC Associação dos Distribuidores e Revendedores de Insumos de Carmo da Cachoeira - Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazios ou contendo resíduos - Carmo da Cachoeira/MG - Protocolo nº 14829306/2010. 10. Baldoni & Cia Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Caracau/MG - Protocolo nº 15665752/2018. 11. Gerdauc Aços Longos S.A. - Culturas anuais, sempreperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Luminárias/MG - Protocolo nº 15618457/2018. 12. Auto Posto Carvalhopólis Ltda. ME - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Carvalhopólis/MG - Protocolo nº 15612345/2018. 13. Coelho e Gomes Transportadora Ltda. ME - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Pouso Alegre/MG - Protocolo nº 15011558/2018. 14. Darlan Taliari Toscano - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Arceburgo/MG - Protocolo nº 15589589/2018. 15. Dorival Marinho da Silva - Estância JD - Avicultura - Monte Santo de Minas/MG - Protocolo nº 15520565/2018. 16. Auto Posto do Dino Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis de aviação - Monte Belo/MG - Protocolo nº 15508314/2018. 17. Espólio de Firmino Rocha de Freitas - Fazenda Onça - Matrículas: 13.455 e 14.071 - Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Monte Santo de Minas/MG - Protocolo nº 15526334/2018. 18. Roseira Agropecuária Ltda. - Avicultura - Monte Santo de Minas/MG - Protocolo nº 15531636/2018. 19. Posto Estádio Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Poços de Caldas/MG - Protocolo nº 15248360/2018. 20. Elo Telecomunicações e Construções Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Três Corações/MG - Protocolo nº 15609983/2018. 21. Cerâmica Barra Mansa Ltda. - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Pedralva/MG - Protocolo nº 15869803/2018. 22. Talismann Soluções em Aço Ltda. - Produção de aço ligado em qualquer forma, com ou sem redução de minérios, com fusão - Santo Antônio do Amparo/MG - Protocolo nº 15834396/2018. 23. Walderson Silva Eireli - Torrefação e moagem de grãos - Botelhos/MG - Protocolo nº 15757747/2018. 24. Auto Posto Cheraim Eireli - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Passos/MG - Protocolo nº 16032130/2018. 25. Município de Guaraniésia - Sítio Vista Alegre - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Guaraniésia/MG - Protocolo nº 15945582/2018. 26. Município de Guaraniésia - Sítio Bugio - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Guaraniésia/MG - Protocolo nº 15966174/2018. 27. Marmolavras Ltda. - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração - Lavras/MG - Protocolo nº 16077614/2018. 28. Beneficiadora

de Batatas Roque Luiz de Andrade Ltda. - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secaçom, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Estiva/MG - Protocolo nº 16297330/2018. 29. Pixel TI Indústria e Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda. - Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas - Santa Rita do Sapucaí/MG - Protocolo nº 16267291/2018. 30. Cooperceitrus Cooperativa de Produtores Rurais - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Andradas/MG - Protocolo nº 16497139/2018.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo indeferimento:

1. Concretek Tecnologia em Concreto Ltda. EPP - Usinas de produção de concreto comum - Passos/MG - Protocolo nº 13070999/2018. Motivo: Ausência de informações. 2. Fernavi Eletroquímica Ltda. - Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira - Varginha/MG - Protocolo nº 16122199/2018. Motivo: DAE incorreto.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

25 1113636 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: Torrefação Bia Eirelli EPP – Torrefação e moagem de grãos - Capelinha/MG. Protocolo nº 15850142/2018. (a) Ângelo Márcio Gomes de Melo. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

25 1113238 - 1

A Diretora de Controle Processual da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba designada para responder pela Superintendência Regional por ato do Governador - IOF/MG 12/04/2018 no uso de suas atribuições torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:

1) Licença Prévia: *Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA/SR06)/Fazenda São Domingos I e II – Projeto de assentamento para fins de reforma agrária – Tupaciguara/MG – PA/Nº 90001/2011/001/2011 – Classe 3. Motivo: Perda do objeto. 2) Licença Prévia e de Instalação:*Central Energética Monte Alegre de Minas - (CEMAM) - Destilação de álcool, geração de bioeletricidade, sucroenergética - Monte Alegre de Minas/MG - PA/Nº 17061/2007/002/2012 – Classe 6. Motivo: Falta de atendimento a notificação. *Cerâmica Pontal Ltda - Extração de argila usada no fabrico de cerâmica vermelha - Capinópolis/MG - PA/Nº 09232/2013/001/2013 - Classe 3. Motivo: Falta de atendimento a notificação. *Agropecuária Santa Helena Ltda. - Bovinocultura de corte, suinocultura (crescimento e terminação), culturas anuais, excluindo a olericultura - Classe 3. Motivos: Falta de atendimento a notificação. 3) Licença de Operação Corretiva: *Edilson Pereira da Silva - Aquicultura em tanque-rede - Tupaciguara/MG - PA/Nº 15189/2009/003/2017 - Classe 3. Motivos: Falta de atendimento a notificação. *Marco Antônio Magalhães - Aquicultura em tanque-rede - Tupaciguara/MG – PA/Nº 23882/2008/003/2017 - Classe 3. Motivo: Falta de atendimento a notificação. *Shimada Agronegócios Ltda / Fazenda Quilombo e Paraíso, Mat. 1.125; 1.180; 11.797; 11.033, 17.008, 14.410,23.529,18.713 - Horticultura (Floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias), cafeicultura e citricultura, culturas anuais, culturas perenes e silvicultura – Ibiá/MG – PA/Nº 28475/2011/002/2017 - Classe 3. Motivo: Falta de atendimento a notificação. *Comercial de Materiais Recicláveis Reis Ltda. – Depósito de sucata metálica, papel, papêlo, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleo, graxa ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos - Itaipubata/MG - PA/Nº 16397/2005/003/2018 – Classe 3. Motivo: Falta de atendimento a notificação. * Zanata & Buiatti Serviços Ltda. Me – Lavanderias industriais com tingimento, amaciamento e outros acabamento em roupas, peças do vestuário e artefatos diversos de tecido – Uberlândia/MG – PA/Nº 14854/2009/002/2017 - Classe 3. Motivo: Falta de atendimento a notificação. *Elida Biasi Pereira Silva - Aquicultura em tanque-rede - Tupaciguara/MG - PA/Nº 15179/2009/003/2017 - Classe 3. Motivo: Falta de atendimento a notificação. *Luiz Alberto Rossi/Fazenda Morro Alto, mat. 670 - Horticultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias); culturas anuais, excluindo a olericultura – Araxá/MG - PA/Nº 16286/2016/001/2017 - Classe 3. Motivo: Falta de atendimento a notificação. *Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAE) – Tratamento de água para abastecimento - Uberlândia/MG - PA/Nº 20273/2009/005/2017 - Classe 4. Motivo: Falta de atendimento a notificação. *Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAE) – Tratamento de água para abastecimento - Uberlândia/MG - PA/Nº 20273/2009/004/2017 - Classe 4. Motivo: Falta de atendimento a notificação. 4) Renovação de Licença de Operação *Chocolate Imperial Ltda. - Fabricação de produtos alimentares entre eles, pão, bolo, rosca – Uberlândia/MG – socioatendimento a notificação. *Ideal Banheiros Químicos Ltda – Transporte rodoviário de resíduos perigosos - classe 1 – Uberaba/MG - PA/Nº 02368/2010/003/2017. Classe 3. Motivo: A pedido do empreendedor. *Laticínios Silva e Oliveira Ltda. - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínio - Patos de Minas/MG - PA/Nº00651/2004/004/2017 - Classe 3. Motivo: Falta de atendimento a notificação. * PRECISMEC - Precisão Mecânica Indústria e Comércio Ltda. - jateamento e pintura, serralheria, fabricação de esquadrias, tanques e reservatórios – Araxá/MG – PA/Nº 01188/2002/004/2018 - Classe 5. Motivo: Falta de atendimento a notificação. (a)Kamila Borges Alves.Diretora de Controle Processual da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

25 1113673 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente

Presidente: Eduardo Pedercini Reis

PORTARIA FEAM Nº 617, 21DE JUNHO DE DE 2018.

Constitui equipe de pregoeiros e equipe de apoio para atuarem nos processos de licitação na modalidade pregão, no âmbito da FEAM e dá outras providências.

O PRESIDENTE da FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE –autorizada pela Lei Estadual nº 9.525, de 29 de dezembro de 1987, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 47.347, de 24 de Janeiro de 2018, pela Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016.

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam constituídas a equipe de pregoeiros e a equipe de apoio para atuarem nos processos de licitação na modalidade pregão, no âmbito da FEAM, compostas pelos servidores abaixo designados:

I- EQUIPE DE PREGOEIROS
Gabriela Ribeiro Moura MASP: 1.439.314-4 (Belo Horizonte)
Ester Mary dos Santos MASP: 1.439.449-8 (Belo Horizonte)

II- EQUIPE DE APOIO
Guilherme Henrique Dias Quirino MASP: 1.458.600-2 (Belo Horizonte)
Alan Nunes Martins MASP: 1.367.374-4 (Belo Horizonte)
Ivna dos Santos Gomes MASP: 1.367.514-5 (Belo Horizonte)

§ 1º Os servidores relacionados neste artigo, quando não atuarem como Pregoeiro, poderão ser designados como membros da Equipe de Apoio, nos termos do parágrafo único do artigo 7º da Lei Estadual nº 14.167 de 10 de janeiro de 2002.

§ 2º A equipe de pregoeiros e a equipe de apoio de que tratam o caputede artigo atuarão pelo período de um ano a contar da publicação da presente Portaria, admitindo-se reconduções.

Art. 3º Os servidores acima relacionados deverão dar prioridade à realização dos pregões a que forem designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21dejunho de 2018.

Eduardo Pedercini Reis

Presidente

Fundação Estadual do Meio Ambiente

25 1113602 - 1

ATO FEAM Nº 10 /2018

O Presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente – FEAM, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FEAM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 47.347, de 24 de janeiro de 2018, credencia para exercer a fiscalização ambiental, no âmbito das competências da FEAM, os servidores abaixo relacionados, revogando-se o ato de credenciamento de servidores anterior, nº 02/2015; nº 04/2016; nº 07/2017 e nº09/2017.

Cláusula Primeira - Os servidores credenciados para exercer a fiscalização ambiental, no âmbito das competências da FEAM, são os abaixo relacionados.

NOME	MASP
Abílio César Soares de Azevedo	1.043.720-0
Afonso Henrique Ribeiro	1.366.240-8
Alder Marcelo de Souza	1.178.141-6
Alessandra Jardim de Souza	1.227.431-2
Alan Nunes Martins	1.367.374-4
Alice Libânia Santana Dias	1.227.462-7
Alice Helena dos Santos Alfeu	1.308.649-1
Aline Laura Alveiz Tomaz	1.387.668-8
Alvaro Martins Júnior	1.153.382-5
Ana Lúcia Bahia Lopes	1.0437.28-3
Adriana Cabral Moreira	1.364.618-7
Antônio Alves dos Reis	980.408-9
Antônio Guilherme Rodrigues Pereira	1.274.173-2
Bernadete Mota Castelo Branco	1.043.748-1
Cintia Guimarães Santos	1.104.360-1
Cibele Mally de Souza	1.200.660-7
Denise Marília Bruschi	1.043.765-5
Djeanne Campos Leão	1.080.413-6
Evertton de Oliveira Rocha	1.308.628-5
Fernanda Meneghin	1.147.991-2
Frederico José Abílio Garcia	1.262.055-5
Juliana Oliveira de Miranda Pacheco	1.148.005-0
Juliana Nunes Costa Gomes	1.396.730-2
Karina Fernanda da Silva	1.148.093-6
Karine Dias da Silva Prata Marques	1.148.045-6
Laura Coutinho Chaves	1.371.812-7
Larissa Assunção Oliveira Santos	1.364.406-7
Leidiane Santana Santos	1.364.372-1
Luciano Junqueira de Melo	1.138.385-8
Luiz Gonzaga Rezende Bernardo	359.296-1
Luiz Otávio Martins Cruz	1.148.507-5
Luiza Silva Betim	1.365.244-1
Maria do Carmo Fonte Boa Souza	1.043.868-7
Mariana Figueiredo Lopes	1.147.160-4
Mario Augusto de Resende	1.043.880-2
Morjana Moreira dos Anjos	1.364.392-9
Omar José Vale do Amaral	1.396.779-9
Rafael Geraldo Avila Freitas	1.364.409-1
Renato Teixeira Brandão	1.154.844-3
Roberto Junio Gomes	1.364.474-5
Rodrigo Marques Dornelas	1.380.899-3
Robson Fernando Justino	1.364.434-9
Rômulo César Soares Alexandrino	1.211.020-1
Rosa Carolina Amaral	1.077.727-0
Rúbia Cecília Augusta Francisca	1.148.550-5
Sarah Emannelle Teixeira Gusmão	1.194.217-4
Sueli Batista Ferreira	1.149.883-9
Tânia Cristina de Souza	1.160.702-5
Vinicius Eduardo de Correia Carvalho	1.364.687-2
Wilson Pereira Barbosa Filho	1.227.485-8

Cláusula Segunda - Os efeitos deste Ato têm validade retroativa à data de publicação do Decreto 47.347, de 24 de janeiro de 2018, convalidando os atos praticados desde então.

Publique-se.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2018.

Eduardo Pedercini Reis

Presidente

Fundação Estadual de Meio Ambiente

25 1113600 - 1

Instituto Estadual de Florestas

Diretor-Geral: Henri Dubois Collet

A Supervisor Regional da URFBIO Jequitinhonha torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo abaixo identificado: *Maria Nunes Pereira/Fazenda Ventania-Mandassainha – Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com Destoca em 11.1749 ha – Leme do Prado/MG – PA/Nº 14010001191/2017 DAIA 0034180-D – Fitossistema: Floresta Estacional Semidecidual Montana Estágio de Regeneração: Secundária Inicial. Validade 02 (dois) anos contados da data de concessão da autorização: 05/06/2018. (a) Eliana Piedade Alves Machado – Supervisora Regional da URFBIO Jequitinhonha.

25 1113786 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Marília de Carvalho Melo

Os Superintendentes Regionais de Meio Ambiente do Alto São Francisco e Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 09908/2015, Empreendedor: Avivar Alimentos S/A, Município: São Sebastião do Oeste, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02771/2018. *Processo: 09909/2015, Empreendedor: Avivar

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ ATIVIDADE
ANA SÍLVIA LIMA AZEVEDO	1.327.071-5	GTED-3	Supervisionar e coordenar todas as demandas submetidas à análise da Assessoria Jurídico Administrativa, referentes aos Projetos Associados da SEPLAG.	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
BARBARA NASCIMENTO MARTINS	752.584-3	GTED-3	Servidora responsável pela gestão das demandas judiciais da Assessoria, otimizando o acompanhamento e cumprimento das decisões judiciais e solicitações da Advocacia-Geral do Estado visando melhores resultados à avaliação e implementação das políticas públicas. Responsável, ainda, pelo gerenciamento das demandas envolvendo as metas do acordo de resultados. O volume e grau de dificuldade exigem desempenho extraordinário pela servidora.	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Alimentos S/A, Município: São Sebastião do Oeste, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02772/2018. *Processo: 25724/2015, Empreendedor: Avivar Alimentos S/A, Município: São Sebastião do Oeste, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02773/2018. *Processo: 25725/2015, Empreendedor: Avivar Alimentos S/A, Município: São Sebastião do Oeste, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02774/2018. *Processo: 25726/2015, Empreendedor: Avivar Alimentos S/A, Município: São Sebastião do Oeste, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02775/2018. *Processo: 05817/2011, Empreendedor: Luiz Alberto Ferreira, Município: Uberlândia, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02776/2018. *Processo: 07101/2010, Empreendedor: Bem Brasil Alimentos Ltda, Município: Araxá, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02777/2018. *Processo: 07100/2010, Empreendedor: Bem Brasil Alimentos Ltda, Município: Araxá, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02778/2018. *Processo: 12423/2015, Empreendedor: Márcio Santos Batista, Município: Lagoa Formosa, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02779/2018. *Processo: 20834/2015, Empreendedor: SAE - Superintendência de Água e Esgoto de Araguari, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02780/2018. *Processo: 25123/2015, Empreendedor: Paulo Henrique de Oliveira, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02781/2018. *Processo: 21424/2015, Empreendedor: Vanderlei Barbosa, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02782/2018. *Processo: 19484/2015, Empreendedores: Carlos Rogério Bortonio e Luciana Lemos de Mattos Bortonio, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02783/2018. *Processo: 31018/2015, Empreendedor: Odilon Costa Peixoto Júnior, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02784/2018. *Processo: 19342/2014, Empreendedor: Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial S.A, Município: Monte Alegre de Minas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02785/2018. *Processo: 30831/2014, Empreendedor: Antônio Marques Gonçalves, Município: Patos de Minas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02786/2018. *Processo: 04055/2015, Empreendedor: Gilmar José de Melo, Município: Serra do Salitre, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02787/2018. *Processo: 34827/2015, Empreendedor: Oleo da Prata Agroindustrial Ltda - EPP, Município: Prata, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02788/2018. *Processo: 30794/2014, Empreendedor: Odair Antônio Cenci, Município: Nova Ponte, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02789/2018. *Processo: 03432/2013, Empreendedor: Mitsuru Okubo, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 02790/2018. *Processo: 39329/2016, Empreendedor: Luiz Paulo de Almeida, Município: Araxá, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02791/2018. *Processo: 20077/2016, Empreendedor: Emilio Giareta, Município: Uberlândia, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 02792/2018. *Processo: 31813/2016, Empreendedor: Romero Teixeira, Município: Ibiá, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 02793/2018. *Processo: 38435/2016, Empreendedor: Diego de Melo Magiotto, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 02794/2018. *Processo: 01872/2011, Empreendedor: Daniel Henrique Migot, Município: Sacramento, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 02795/2018.

Retifica-se a portaria nº. 02786 publicada dia 20/12/2016. Outorgado: Venâncio Furlanetto, CPF: 091.923.256-61. Onde se lê: Finalidade: Tempo de captação de 21:00 horas/dia sendo 15 dias nos meses de outubro a fevereiro e 20 dias nos meses de março a setembro e volumes máximos mensais de 39.690,0 m³ nos meses de outubro a fevereiro e 52.920,0 m³ nos meses de março a setembro. Leia-se: Finalidade: Tempo de captação de 21:00 horas/dia sendo 25 dias nos meses de outubro a fevereiro e 20 dias nos meses de março a setembro e volumes máximos mensais de 66.150,01 m³ nos meses de outubro a fevereiro e 52.920,0 m³ nos meses de março a setembro. Município: Indianópolis – MG.

Retifica-se a portaria nº. 01575 publicada dia 25/10/2014. Outorgado: João Emilio Rocheto, CPF: 016.906.168-06. Onde se lê: Finalidade: Consumo humano, lavagem de veículos, jardimagem e implementos com o tempo de captação de 35 minutos/dia